

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA.

ITATIAIA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA., com sede à Av. Dr. Armando Pannunzio, n.º 381 – Vera Cruz, Sorocaba - SP, inscrita no CNPJ sob n.º 54.070.537/0005-80, neste ato representada por seus advogados e procuradores que esta subscrevem, com procuração anexa (docs. 01/03), vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., com fulcro nos artigos 646 e seguintes do Código de Processo Civil, alterados pela Lei n.º 11.382/2006, propor AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em face de VENAN PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.143.617/0001-98, com sede na Av. General Carneiro, n.º 1.318 – Cerrado, Sorocaba – SP, pelos motivos a seguir expostos:

I – Dos Fatos e do Direito

É a exequente renomada concessionária e prestadora de serviços a automóveis novos e seminovos.

Em vista de suas atividades, a exequente realizou a venda de peças automotivas à executada, conforme Nota Fiscal n.º 2.876 anexa e respectivo canhoto assinado pela cliente (doc. 04).

Em decorrência da transação comercial realizada, a exequente emitiu as duplicatas ns.º 2.876/01 e 2.876/03, com vencimentos em 30/04/2014 e 26/05/2014, respectivamente, nos valores de R\$ 3.466,67 e R\$ 3.466,66, as quais, todavia, não foram pagas pela devedora até a presente data (docs. 05/06).

A exequente tentou de todas as formas possíveis receber amigavelmente o valor de seu crédito, tendo inclusive encaminhado referidos títulos a protesto (docs. 07/08).

No entanto, todas as tentativas empreendidas restaram infrutíferas, não havendo outra alternativa para a exequente senão propor a presente demanda, a fim de possibilitar o recebimento de seu crédito, que, atualmente, totaliza o valor de R\$ 9.017,79 (nove mil e dezessete reais e setenta e nove centavos), conforme planilha anexa (doc. 09).

II – Dos Pedidos

Ante o exposto, é a presente para requerer a V. Exa. que se digne determinar a expedição de mandado para citação da executada, a fim de que pague, no prazo de 3 (três) dias, a importância de R\$ 9.017,79 (nove mil e dezessete reais e setenta e nove centavos), devidamente corrigida e acrescida de juros legais até a data de seu efetivo pagamento, bem como acrescida de custas processuais e honorários advocatícios a serem arbitrados por V. Exa., sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia integral da dívida.

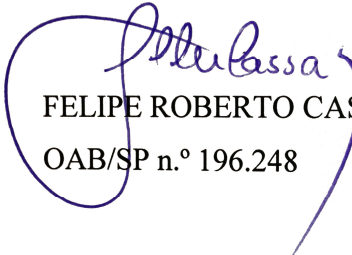
Requer, ainda, que V. Exa. se digne conceder os benefícios previstos no § 2º do art. 172 do CPC., para que as diligências do Sr. Oficial de Justiça possam ser realizadas fora dos dias e horários previstos no caput do citado dispositivo legal.

Dá à presente o valor de R\$ 9.017,79 (nove mil e dezessete reais e setenta e nove centavos).

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 21 de setembro de 2015.



FELIPE ROBERTO CASSAB – Adv.
OAB/SP n.º 196.248